



**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0008165-89.2010.8.16.0058

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA,
Administradora Judicial da **MASSA FALIDA DE FERTIMOURÃO AGRÍCOLA
LTDA**, nomeada no processo de Recuperação Judicial convocado em Falência
supracitado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção
à r. decisão de mov. 12083, manifestar ciência do deferimento do pedido de vistoria
técnica ao imóvel da “Falida”, a Administradora Judicial requer, desde já, seja
comunicada com antecedência pela COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
para fins de acompanhamento da vistoria técnica solicitada. Para tanto, informa que
se encontra disponível para contato via e-mail
(falenciafertimourao@credibilita.adv.br) ou telefone (41 3242-9009).

Outrossim, reitera-se os requerimentos de mov. 12110, com a
finalidade de impulsionamento do feito.

Nesses termos, requer deferimento.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

